CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 224/95

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO , VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o que lhe confere o artigo 75,I, da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO:Recompor em 1,44% (um vírgula ' quarenta e quatro por cento), correspondente ao INPC do mês de janeiro de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de fevereiro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$772,74 (setecentos setenta e dois ' reais e setenta e quatro centavos),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO

a) R$ 193,30 (cento noventa e três reais e trinta centavos)

III-VEREADORES

CONT.PORTARIA 224/95

a-R$220,88 (duzentos e vinte reais e oitenta oito centavos)

TERCEIRO:Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos, 14 de fevereiro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA

PRESIDENTE